



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.180

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.180	012	

### EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – subvenções sociais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros – pessoa física e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso/VR, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	VALOR
5.90.08.122.0214.2.000	33504300.100	R\$ 1.000.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903000.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903200.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903300.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903600.100	R\$ 50.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903900.100	R\$ 200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Operacionalização do Trânsito - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Manutenção dos Próprios Municipais - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Administração; Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais - obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Cafuá nº 850 bairro Jardim Tiradentes - obras e instalações, Programa de Finalização de Galeria na Rua Passa Três - obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Água na Estrada Norte Retiro - obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas Pluviais, 82, Rústico - obras e instalações, Programa de Complementação do Manilhamento Barreira Cravo Jardim Veneza - obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Três Poços - obras e instalações, Programa de Drenagem e Pavimentação do Núcleo Três Cruzes - obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Águas Fluviais na Rua Maça - Três Poços - obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Águas Fluviais na Rua São Jorge - Três Poços - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Construção de um Parque Tecnológico - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a saber:





## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.180

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.180	013	

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.04.06.181.0015.2.022	33903900.100	504.125	R\$ 250.000,00
5.04.04.122.0076.2.019	44905100.100	517.058	R\$ 120.000,00
5.05.17.512.0030.2.144	44905100.100	505.150	R\$ 100.000,00
5.05.17.512.0030.2.774	44905100.100	585.234	R\$ 100.000,00
5.05.17.512.0030.2.854	44905100.100	585.235	R\$ 80.000,00
5.05.17.512.0030.2.777	44905100.100	585.250	R\$ 70.000,00
5.05.17.512.0030.2.778	44905100.100	585.253	R\$ 80.000,00
5.05.17.512.0030.2.792	44905100.100	585.283	R\$ 60.000,00
5.05.17.512.0030.2.901	44905100.100	585.301	R\$ 85.000,00
5.05.17.512.0030.2.902	44905100.100	585.302	R\$ 70.000,00
5.05.17.512.0030.2.903	44905100.100	585.305	R\$ 30.000,00
5.05.17.512.0030.2.904	44905100.100	585.308	R\$ 65.000,00
5.15.04.691.0092.1.203	44905100.100	515.060	R\$ 440.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.550.000,00</b>

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2015.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 016/2015  
Autor: Prefeito Municipal  
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1271  
DE 15 / 10 / 2015



LEI MUNICIPAL Nº 5.180

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.550.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), visando atender a despesa com o Programa de Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – subvenções sociais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros – pessoa física e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso/VR, a saber:

FUNCIONAL	Cat. Econômica	VALOR
5.90.08.122.0214.2.000	33504300.100	R\$ 1.000.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903000.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903200.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903300.100	R\$ 100.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903600.100	R\$ 50.000,00
5.90.08.122.0214.2.000	33903900.100	R\$ 200.000,00
TOTAL		R\$ 1.550.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Operacionalização do Trânsito - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Manutenção dos Próprios Municipais - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Administração; Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais - obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Cafuá nº 850 bairro Jardim Tiradentes - obras e instalações, Programa de Finalização de Galeria na Rua Passa Três - obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Água na Estrada Norte Retiro - obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas Pluviais, 82, Rústico - obras e instalações, Programa de Complementação do Manilhamento Barreira Cravo Jardim Veneza - obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Três Poços - obras e instalações, Programa de Drenagem e Pavimentação do Núcleo Três Cruzes - obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Águas Fluviais na Rua Maça - Três Poços - obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Águas Fluviais na Rua São Jorge - Três Poços - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras; Programa de Construção de um Parque Tecnológico - obras e instalações, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
5.04.06.181.0015.2.022	33903900.100	504.125	R\$ 250.000,00
5.04.04.122.0076.2.019	44905100.100	517.058	R\$ 120.000,00
5.05.17.512.0030.2.144	44905100.100	505.150	R\$ 100.000,00
5.05.17.512.0030.2.774	44905100.100	585.234	R\$ 100.000,00
5.05.17.512.0030.2.854	44905100.100	585.235	R\$ 80.000,00
5.05.17.512.0030.2.777	44905100.100	585.250	R\$ 70.000,00
5.05.17.512.0030.2.778	44905100.100	585.253	R\$ 80.000,00
5.05.17.512.0030.2.792	44905100.100	585.283	R\$ 60.000,00
5.05.17.512.0030.2.901	44905100.100	585.301	R\$ 85.000,00
5.05.17.512.0030.2.902	44905100.100	585.302	R\$ 70.000,00
5.05.17.512.0030.2.903	44905100.100	585.305	R\$ 30.000,00
5.05.17.512.0030.2.904	44905100.100	585.308	R\$ 65.000,00
5.15.04.691.0092.1.203	44905100.100	515.060	R\$ 440.000,00
TOTAL			R\$ 1.550.000,00

**Artigo 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS
5.180	014

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1271 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 15 DE OUTUBRO DE 2015